

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/CA/GAJC/PROAZUL/2025

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADOR/A
EXECUTIVO/A PARA O PELOURO DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL, FP-PROAZUL, FP**

SETEMBRO DE 2025

I. INTRODUÇÃO

Através do Decreto n.º 91/2019, de 27 de Novembro, foi criado o Fundo-de Desenvolvimento da Economia Azul, FP, abreviadamente designado por ProAzul, FP, pessoa colectiva de direito publico, tutelada pelo Ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo um fundo público de categoria A.

O ProAzul, FP tem a sua sede na cidade de Maputo e desenvolve a sua actividade em todo o território nacional. O órgão de gestão de actividades é o Conselho de Administração, constituído por três Administradores executivos, sendo um o presidente.

Entre as principais actividades que o ProAzul, FP realiza, estão o fomento da Pesca e Aquacultura, a gestão financeira e estratégica de projectos de desenvolvimento, o desenho de mecanismos financeiros e estudos para captação e/ou mobilização de novas fontes de recursos, e ainda, assistência técnica ao Governo de Moçambique no desenvolvimento da Economia Azul no país, e o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o objectivo 14.

O Administrador/a Executivo/a para o pelouro de Operações será responsável pelas Divisões de Mobilização de Recursos e de Gestão de Projectos do ProAzul, FP. A sua actividade visa garantir: *i)* a mobilização de recursos financeiros; *ii)* gestão de projectos; *iii)* avaliação de propostas de investimentos estruturantes na área da Economia Azul; *iv)* criação de condições para acreditação internacional continua do ProAzul, FP e *(v)* o fomento das actividades económicas de Pesca e Aquacultura, através da concessão de financiamento.

É neste contexto que o ProAzul, FP pretende recrutar um administrador/a executivo para o Conselho de Administração, ao abrigo do número 5, do artigo 8, do Decreto retro mencionado.

II. OBJECTIVOS E PRINCIPAIS FUNÇÕES

Principais funções e competências do Administrador/a de Operações

Compete ao Administrador/a de Operações:

- a) Coordenar o mapeamento e a mobilização de recursos financeiros com vista a apoiar os investimentos e financiamentos relacionados com a Economia Azul;
- b) Estruturar programas e projectos delegados ao ProAzul, FP no âmbito da economia Azul;
- c) Criar condições e coordenar o processo de acreditação do ProAzul, FP junto aos organismos, entidades, órgãos e demais instituições internacionais;
- d) Coordenar a elaboração de análises e estudos técnicos, económicos e financeiros realizados directamente pelo ProAzul, FP, ou através de terceiros, para fins de avaliação de investimentos;

- e) Identificar, avaliar, quantificar e monitorar de forma continua os resultados e os riscos inerentes aos investimentos dos ProAzul, FP; e
- f) Outras actividades designadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

III. TAREFAS, RESULTADOS E ENTREGÁVEIS ESPECÍFICOS

Na área de Mobilização de Recursos:

- Elaborar proposta de estratégias de mobilização de recursos financeiros nacionais e internacionais;
- Promover a captação, mapeamento e a mobilização de recursos financeiros com vista a apoiar os investimentos e financiamentos do ProAzul, FP;
- Conceber estudos e pesquisas de curto, médio e longo prazo no domínio do desenvolvimento da Economia Azul;
- Coordenar a concepção, estruturação e aprovação pelos órgãos competentes, de programas e projectos relativos a Economia Azul;
- Recolher e actualizar informações relativas a financiamentos externos e internos em curso, em coordenação com os sectores beneficiários;
- Mapear e analisar possíveis fontes de financiamento, internas e externas;
- Captar recursos financeiros oriundos de fontes públicas e privadas sob a forma de doações, empréstimos concessionais, créditos a exportação, participações societárias e outras fontes de financiamento, fazendo a interlocução com organismos nacionais e internacionais; e
- Criar condições e coordenar a acreditação internacional do ProAzul, FP.

Na área de Investimentos:

- Elaborar estudos de viabilidade económica, financeira e social no domínio do desenvolvimento da Economia Azul;
- Estruturar, seleccionar, monitorar e avaliar propostas de investimentos relativos a Economia Azul;
- Coordenar a modelagem e estruturação financeira de investimentos voltados para a Economia Azul, desenvolvendo directamente ou através de terceiros, o projectos financiáveis, incluindo o suporte financeiro e legal necessários;
- Analisar as propostas de investimentos encaminhadas ao ProAzul, FP com base em critérios orientadores, condicionantes mínimos e salvaguardas sociais e ambientais e avaliar a sua aderência as linhas de financiamento disponíveis; e
- Identificar, avaliar, quantificar e monitorar de forma continua os resultados e os riscos inerentes aos investimentos do ProAzul, FP.

Na área de Gestão de Projectos:

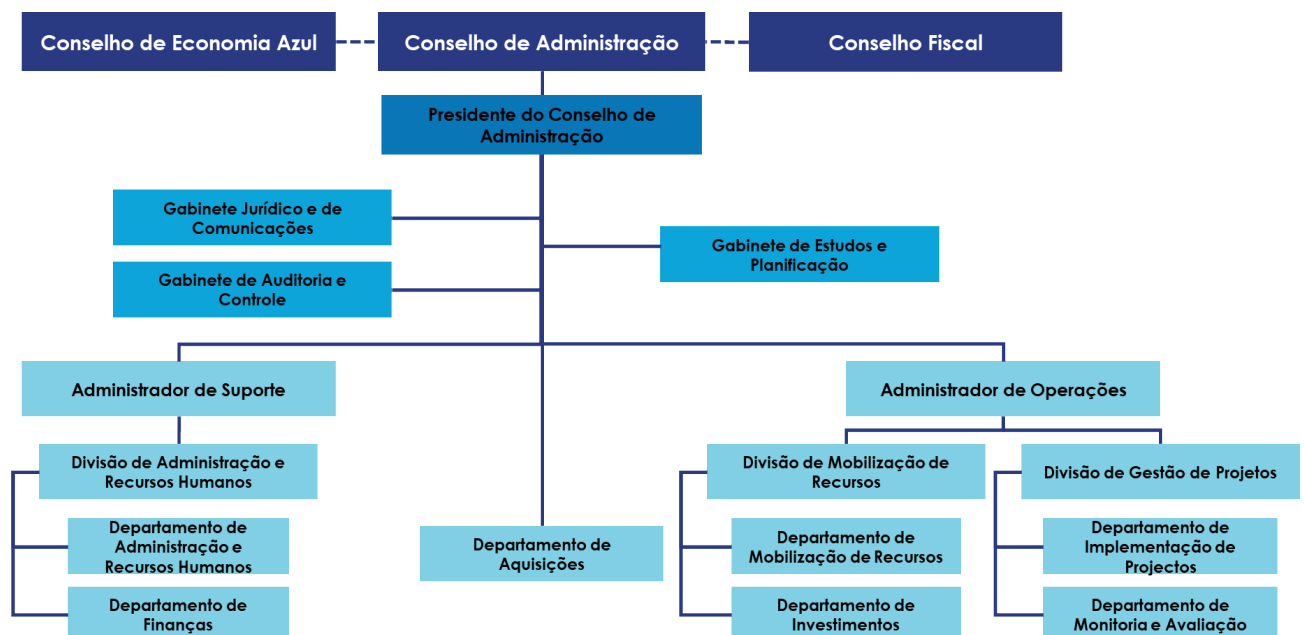
- Apoiar a estruturação, gestão administrativa, financeira e técnica dos programas e projectos relativos a Economia Azul;

- Viabilizar a implementação dos referidos projectos e programas, através da selecção, contratação, coordenação e supervisão das equipas técnicas envolvidas;
- Monitorar e avaliar a execução da carteira de programas e projectos do ProAzul, FP de modo a provocar, em tempo útil, a antecipação de problemas e oportunidades e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Garantir a correcta aplicação das políticas e praticas internas de salvaguardas ambientais e sociais no intuito de minimizar, mitigar, compensar e monitorar eventuais impactos negativos potenciais, desde o desenho até a implementação dos programas e projectos; e
- Produzir recomendações para a melhoria da eficácia, eficiência e sustentabilidade dos Programas e Projectos do ProAzul, FP.

IV. LINHA DE REPORT

O Administrador de Operações reportará ao Presidente do Conselho de Administração.

Figura 1 – Organigrama do ProAzul, FP



V. REQUISITOS

O candidato deverá reunir os seguintes requisitos principais:

1. Nível mínimo de licenciatura em Economia, Gestão, Administração de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Direito, ou outras áreas afins;
2. Ser funcionário público com nomeação definitiva ou trabalhador do sector privado;
3. Um mínimo de dez (10) anos de experiência relevante e comprovada, ter desempenhado funções de Direcção relevante em instituições públicas ou privadas;
4. Conhecimentos sólidos sobre políticas públicas, sobretudo relacionadas com iniciativas de promoção e desenvolvimento da Economia Azul, resiliência as mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais no país;
5. Experiência comprovada de participação ou coordenação na formulação de políticas, legislação e estratégias públicas;
6. Domínio de gestão de projectos e respectivo desenho, bem como, domínio sobre a concessão de financiamentos às comunidades e operadores de cadeia de valor; e
7. Ter Nacionalidade Moçambicana.

VI. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

1. Os candidatos interessados deverão enviar as suas candidaturas que consistem na submissão dos seguintes documentos:
 - Carta de Candidatura dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do ProAzul, FP, indicando as potencialidades do candidato para preencher o posto;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Curriculum Vitae em português;
 - Pelo menos 3 cartas de recomendação;
 - Cópias de diplomas ou certificados de habilitação dos graus académicos; e
 - Título de Provimento de Nomeação definitiva, sendo funcionário público.
2. Prazo de candidatura: As candidaturas devem ser submetidas até às 15:00 horas do dia 03 de Outubro de 2025, para o endereço do ProAzul, FP, sito na Av.: Emília Daússe, n.º 591, cidade de Maputo ou para o endereço electrónico: recrutamento@proazul.gov.mz. Adicionalmente, logo depois da submissão dos documentos da candidatura, deverá enviar um email a solicitar o formulário de auto-avaliação, indispensável para as fases posteriores.
3. As candidaturas devem ser claramente identificadas com a referência **CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADOR/A EXECUTIVO/A PARA O PELOURO DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL, FP-PROAZUL, FP**. Apenas candidatos pré-selecionados serão contactados.